

02
f



CHEFIA DE GABINETE

Projeto de Lei nº 002, de 03 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública, localizada na rua Assis Monteiro, s/nº, esquina com a rua Travessa Tobias de Andrade, s/nº, no Município de Itapeva/MG, que será denominada Praça José Eunésio do Couto."

Daniel Pereira do Couto, Prefeito Municipal de Itapeva – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

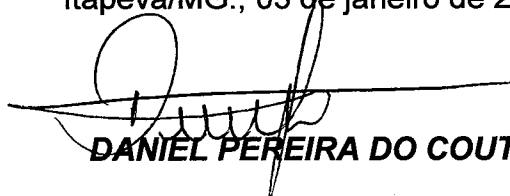
Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA JOSÉ EUNÉSIO DO COUTO**, a praça pública localizada na rua Assis Monteiro, s/nº, centro, esquina com a rua Travessa Tobias de Andrade, s/nº, centro, Itapeva/MG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG., 03 de janeiro de 2024



DANIEL PEREIRA DO COUTO

Prefeito Municipal



CHEFIA DE GABINETE

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, pelo qual propomos a denominação da **PRAÇA JOSÉ EUNÉSIO DO COUTO**, situada na rua Assis Monteiro, s/nº, centro, Itapeva/MG.

JOSÉ EUNÉSIO DO COUTO, conhecido pela comunidade local como "Nésio Barbeiro", nascido aos 06/09/1945, natural de Extrema/MG., falecido em 26/01/2021, filho de Braz Magalhães do Couto e de Geraldina Maria do Couto.

Procedente do Bairro do Salto, zona rural da cidade de Extrema/MG mudou-se para Itapeva/MG., onde tivemos a honra de tê-lo como cidadão Itapevense.

No início de sua jornada em Itapeva trabalhou como calceteiro e logo após, dedicou-se à profissão de barbeiro.

Frequentou escolas públicas deste município.

Ainda, na sua carreira profissional desempenhou funções de Delegado de Polícia, Juiz de Paz, Corretor de Imóveis, Barbeiro e recenseador do IBGE.

Grande estudioso, destacou-se por realizar estudos em botânica, sendo que prescrevia remédios caseiros e recomendava à população suas receitas com plantas medicinais, para auxílio na cura de doenças.

Apaixonado por leitura.

JOSÉ EUNÉSIO DO COUTO, foi um grande colaborador junto à Comunidade Católica de Itapeva/MG.

Pessoa humilde e de caráter ímpar, exímio pai de família, sempre contribuindo pelo bem comum da comunidade itapevense.

JOSÉ EUNÉSIO DO COUTO deixou para todos os moradores do Município de Itapeva/MG uma bela lembrança, e uma lição de que tudo podemos quando se tem fé. Deixou saudade eterna para todos.

Deste modo, entendemos ser justa a homenagem.


Daniel Pereira do Couto
Prefeito Municipal

ca reforma

za uma descrição para seu mapa.

Legenda

Elemento 1

Medida do polígono

Saulinho, serviços de Chaveiro e Can

R. Assis Monteiro

22 46'9.79"S - 46 13'20.03"O

22 46'9.96" - 46 13'20.46"O

22 46'10.06"S - 46 13'20.07"O

Saulinho, serviços de Chaveiro e Can

R. Tobias

gle Earth

2011

04
20m

CHEFIA DE GABINETE

Ofício : 004/2024/GAB.

Assunto : Expediente =(Encaminha) – Projeto de Lei

Itapeva/MG., 03 de janeiro de 2024

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que "Dispõe sobre denominação de Praça Pública, localizada na rua Assis Monteiro, s/nº, esquina com a rua Travessa Tobias de Andrade, s/nº, no Município de Itapeva/MG, que será denominada Praça José Eunésio do Couto".

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, no sentido de que a mesma faça parte integrante do "Projeto de Lei" ora apresentado.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Alexandre Ribeiro de Patto

Chefe de Gabinete

**Ao Exmo Sr.
Sr. Henrique Júnior da Silva
MD. Presidente da Câmara
ITAPEVA/MG**

